



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 06/2020

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS

REITORIA

Rua Ferreira Pena, nº 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
BRUNO JUNIOR BISINOTO

AUDITORIA GERAL
MANOEL ALENCAR DE QUEIROZ

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
ABONO DE PERMANÊNCIA	4
AFASTAMENTOS	4
AJUDA DE CUSTO	7
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	7
APOSENTADORIA	8
AUXÍLIO FUNERAL.....	8
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	9
COMISSÕES	10
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC	15
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	16
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	18
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	23
FÉRIAS: Suspensão / Alteração	23
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	24
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE	25
LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, NOJO.....	26
ORTOGA DE GRAU.....	26
PENSÃO	29
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA	30
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	31
PROGRESSÃO POR MÉRITO	32
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	40
READPTAR E REINTEGRAR.....	40
REGULAMENTAÇÃO.....	41
REMOÇÃO – CESSÃO	41
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO	42
ORDEM DE SERVIÇO	44

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA Nº 748-GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23073.000296/2020-62, de 11/02/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 156 - CLN/DGP/REITORIA-IFAM, de 1º/06/2020,

RESOLVE:

I. **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, a contar de 11/06/2017, à servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CONCEIÇÃO DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1560905, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, com fundamento no § 3º, do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, por ter preenchido os requisitos previsto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

AFASTAMENTOS

PORTARIA Nº 757-GR/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23073.000852/2020-09, de 14/04/2020;

CONSIDERANDO o Parecer nº 099-CDP/DGP/REITORIA/GR-IFAM, de 02/06/2020,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 31/07/2020 a 31/07/2024, do servidor **LEONARDO SIMAS DUARTE** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1696823, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências de Computação e Matemática Computacional, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo, *campus* de São Carlos, em nível de DOUTORADO, na cidade de São Carlos – SP, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012; no art. 21, do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 775 - GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772-000192/2020-71, de 27/03/2020;
CONSIDERANDO o Parecer nº 088-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 22/04/2020 e Despacho nº 14548 / 2020 - DDP/REITORIA, de 27/04/2020 e nº 19143 / 2020 - DGP/REITORIA, de 04/06/2020,

R E S O L V E:

I - **SUSPENDER**, a partir de 08/04/2020, os efeitos da Portaria nº 364 -GR/IFAM, de 27/02/2019, que autorizou o Afastamento Integral da servidora **ALINE SIMÕES AGUIAR** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1065467, lotada no *campus* Eirunepé, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Biologia, da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, em nível de MESTRADO, na cidade de Governador Valadares, de acordo com o disposto nos arts. 41 e 42, da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 784-GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23073.000168/2020-19, de 27/01/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Parecer nº 001 - DDP/DGP/REITORIA-IFAM/2020, de 07/05/2020 e Despacho nº 19144 / 2020 - DGP/REITORIA, de 04/06/2020,

R E S O L V E:

I - **SUSPENDER**, a contar de 16/04/2020, os efeitos da Portaria nº 287 -GR/IFAM, de 17/02/2020, que autorizou o Afastamento Integral da servidora **FLÁVIA DE CARVALHO PAIVA DIAS** – ocupante do cargo de Técnico em Lo, matrícula SIAPE nº 2221944, lotada no *campus* Manaus Zona Leste, para participar de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas, em nível de DOUTORADO, na cidade de Campinas/SP, de acordo com o disposto nos arts. 40 e 41 na Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 796-GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o nº 23384.000120/2020-05, de 12/05/2020;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 108-CDAP/DGP/REITORIA/GR-IFAM, de 10/06/2020,

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, pelo período de 1º/08/2020 a 31/01/2020, o Afastamento Integral do servidor **DAVID BRITO RAMOS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1793144, lotado no *campus* Parintins, para concluir programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Informática, junto à Universidade Federal do Amazonas – UFAM em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, com fulcro nos arts. 30 e 31 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

PORTARIA Nº 805-GR/IFAM, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23504.000105/2020-45, de 25/05/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Parecer nº 110 - CDP/DGP/REITORIA-IFAM/2020, de 16/06/2020 e Despacho nº 20404 / 2020 - DGP/REITORIA, de 16/06/2020,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, a contar de 1º/06/2020, os efeitos da Portaria nº 733 -GR/IFAM, de 04/04/2019, que autorizou o Afastamento Parcial do servidor **PAULO ALBERTO GONÇALVES LINS** – ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1796417, lotado no *campus* Humaitá, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência da Computação, da Universidade Federal de Pernambuco, em nível de MESTRADO PROFISSIONAL, na cidade de Recife/PE, de acordo com o disposto nos arts. 33 e 34 na Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 813-GR/IFAM, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o nº 23443.010052/2020-32, de 29/05/2020;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 119-CDAP/DGP/REITORIA/GR-IFAM, de 19/06/2020,

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, pelo período de 1º/08/2020 a 28/02/2021, o Afastamento Integral da servidora **ERIKA SANTOS GOMES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2217294, lotada no *campus* Presidente Figueiredo, para concluir o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, em Nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus/AM, com fulcro nos arts. 30 e 31 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 818-GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória nº 00361/2020/EATE CONHE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.011287/2020-41, de 22/06/2020;

CONSIDERANDO o Parecer nº 045-DDP/DGP/REITORIA/GR-IFAM, de 22/06/2020;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 09/03/2020 a 09/03/2022, da servidora **EDLENE DA SILVA TRINDADE** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1832707, lotada no *campus* São Gabriel da Cachoeira, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, em nível de MESTRADO na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21, do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

AJUDA DE CUSTO

PORTARIA Nº 819-GR/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23385.000138/2020-99, de 17/06/2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 53 da Lei nº 8.112/90, combinado com § 2º do art. 2º, do Decreto nº 4.004/2001, §1º, inciso I, do art. 12, e inciso III, do art. 13 da Orientação Normativa nº 3, de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 173-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 19/06/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO à servidora **DANIELLE FREIRE DA SILVA** - ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação, matrícula SIAPE nº 2418671, removida de ofício, no interesse da Administração, do *campus* Tabatinga para o *campus* Manaus Centro, por meio da Portaria nº 742-GR/IFAM, de 1º/06/2020. O valor devido corresponderá a 03 (três) remunerações, totalizando o valor de R\$ 20.527,68 (Vinte mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAD, para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ALTERAÇÃO DE JORNADA

PORTARIA Nº 767-GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.003506/2019-06, de 11/12/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 160-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 18805/2020-DGP/REITORIA, ambos de 02/06/2020,

R E S O L V E:

I. ALTERAR o Regime de Trabalho do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Centro, cuja regulamentação está prevista no inciso I, do Art. 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA
1164306	RODSON DE OLIVEIRA BARROS	20 horas semanais	40 horas semanais com Dedicção Exclusiva

II. Os efeitos financeiros vigorarão a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 807-GR/IFAM, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23043.000228/2020-51, de 06/03/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada e o Despacho nº 170-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 16/06/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE**, no período de 10/02/2020 a 27/06/2020, à servidora **MANUELA FARIAS CASTRO** – ocupante do cargo de Técnico em Edificações, matrícula SIAPE nº 1167000, com lotação no *campus* Manaus Distrito Industrial, para cumprir componentes curriculares do curso de Engenharia Civil, ministrado pela Faculdade Metropolitana de Manaus – FAMETRO, com fulcro no art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 750-GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.002813/2019-61, de 30/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 115-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 27/05/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, e com Isenção do Imposto de Renda, ao servidor **MANUEL ELIAS DE SOUZA SANTOS** - ocupante do cargo de Porteiro, matrícula SIAPE nº 0267848, lotado no *campus* Manaus Centro, de acordo com o disposto no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC 41/03, incluído pela EC 70/2012, combinado ainda com o art. 3º da EC 103/19, contemplando o Vencimento Básico do Cargo de Porteiro, Classe/Nível C-316; Anuênio - Art. 244 da Lei nº 8.112/90 na proporção de 11% e Incentivo à Qualificação de 20%, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga nº 0205842.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

AUXÍLIO FUNERAL

PORTARIA Nº 812-GR/IFAM, DE 19 DE JUNHO DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23073.00956/2020-13, de 16/06/2020;
CONSIDERANDO o Despacho nº 172-CGL/DGP/REITORIA/IFAM, de 18/06/2020,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL ao Sr. **ODAILTON SOUZA DUTRA**, CPF nº 827.622.282-04, Caixa Econômica Federal, Agência 2987, Operação 013, Conta Poupança 00046112-6, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor **MOISÉS QUEIROZ DUTRA**, ocorrido no dia 19/05/2020, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/90. O valor do auxílio funeral será de R\$ **R\$ 3.393,41** (Três mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos).

II. À Pró-Reitora de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 762 - GR/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 54/2020-GAB/CSGC, de 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a partir 30/05/2020, o servidor **RAIMUNDO SANTARÉM DOS SANTOS** - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2008068, do cargo de Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira.

II. DESIGNAR a partir de 1º/06/2020, o servidor **ODORICO ALVES DA SILVA** - Administrador, Matrícula SIAPE nº 1221447, CPF 006.672.143-13, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 764 - GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 28/2020-DG-TEFE, de 03 de junho de 2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a partir de 1º/06/2020, o servidor **ANDERSON JOSE PAULO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1199548, CPF 014.366.704-11, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Tefé.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

PORTARIAS DO DIA 18 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do artigo 42, inciso XIII, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 17/2020-DEPE-CPRF, de 15/06/2020 e Despacho da Direção Geral do *campus* Presidente Figueiredo, de 16/06/2020,

R E S O L V E:

Nº 810 EXONERAR, a partir de 1º/07/2020, a servidora **JEANNE MOREIRA DE SOUSA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1300584, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Presidente Figueiredo, código CD-04.

Nº 811 NOMEAR, a partir de 1º/07/2020, a servidora **CLARICE DE SOUZA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2220263, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Presidente Figueiredo, código CD-04.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

COMISSÕES

PORTARIA Nº 744- GR/IFAM, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 212/2020- DGP/REITORIA, de 27/05/2020,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para, compor a comissão responsável pela implementação institucional do Sistema de Conflito de Interesses, no âmbito deste Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.

SERVIDOR	PERFIL	FUNÇÃO
Janduy Medeiros Neto	Cadastro	Presidente
Licelda Libório dos Santos	Cadastro	Membro
Vivian Mayara Martins da Silva	Cadastro	Membro
José da Silva Izel	Análise	Membro
Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard	Consulta	Membro
Viviane Maria Miranda Eremita da Silva	Consulta	Membro

II. ESTABELECEER o prazo até 30/06/2020 para a conclusão dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 759 - GR/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 73/2020 - PPGI/REITORIA, de 28 de maio de 2020,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sobre a presidência do primeiro e os demais como membros, compor a comissão responsável pela elaboração de Minuta de Regulamento de Apoio a Pós-Graduação, no âmbito deste Instituto Federal do Amazonas.

SERVIDOR	LOTAÇÃO
RODRIGO DE SOUZA AMARAL	PPGI
ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA	PPGI
JOSÉ ANGLADA RIVERA	PPGI
PAULO MARREIRO DOS SANTOS JUNIOR	PPGI
LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES	PPGI

II. Estabelecer o prazo de até 1º/08/2020 para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 768 - GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular Nº 62/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 21/05/2020;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 79/2020- PROEX/REITORIA, de 28/05/2020,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sobre a presidência da primeira e os demais como membros, compor a comissão responsável para avaliar os projetos voltados à criação de Laboratório de Prototipagem Lab IFMaker deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme Edital nº 35/2020 – Chamada Pública.

SERVIDOR	Representante/Lotação
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA	PROEX
ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	PROEX
CARLOS TIAGO GARANTIZADO	PRODIN
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO	PPGI
JACKSON PANTOJA LIMA	Diretores Gerais
LUIZ CARLOS FERREIRA	PROEX
SAMARA SANTOS DOS SANTOS	PROEN

II. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 771 - GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 57/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 15/05/2020;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 89/2020-PROEX/REITORIA, de 04/06/2020,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sobre a presidência da primeira e os demais como membros, compor a comissão responsável pela seleção de pessoal para trabalhar como bolsista nos cursos de Qualificação Profissional na modalidade de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

Educação à Distância do Programa Novos Caminhos, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, fomentado pela SETEC.

SERVIDOR	Lotação
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA	PROEX
ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	PROEX
FÁBIO SERRA RIBEIRO COUTO	PROEN
JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO	PROEX
MARIA IREIDE ANDRADE DE QUEIROZ	PROEX
MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA	PROEN

II. Estabelecer o prazo até a data de 30/07/2020 para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 789-GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 036/2020-SINASEFE/AM, 02 de junho de 2020,

R E S O L V E :

INCLUIR o servidor JOSÉ EURICO RAMOS DE SOUZA – Coordenador Geral do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional – SINASEFE-AM, como membro da comissão de elaboração do Plano de Retorno das Atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas do IFAM pós-pandemia Covid 19, constituída por meio da Portaria nº 670-GR/IFAM, de 08/05/2020.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 790 - GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC Nº 473 de 12/05/2020, publicada no DOU de 13/05/2020, Seção 1, pág. 55;

CONSIDERANDO a necessidade de execução das atividades referentes ao retorno das atividades presenciais acadêmicas e administrativas do IFAM pós-pandemia Covid 19, conforme Portaria Nº 670-GR/IFAM, de 08/05/2020,

RESOLVE:

I. DETERMINAR o retorno às atividades administrativas presenciais, a partir do dia 18 de junho de 2020, no horário das 8 às 12h:

I.1. No âmbito da Reitoria/IFAM, os servidores ocupantes dos Cargos de Direção – CD4;

I.2. No âmbito dos *campi* do IFAM, os servidores ocupantes do Cargo de Direção CD2, CD3 e CD4.

II. ESTABELECER que sejam observados os critérios de prevenção estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde – OMS, quanto ao combate à COVID-2019;

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

PORTARIA Nº 793 - GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a reunião do Colégio de Dirigentes, via webconferência, realizada na data de 12/06/2020, conforme Convocação nº 001-GR/COLDI/IFAM, de 10/06/2020;

CONSIDERANDO a suspensão das atividades acadêmicas presenciais devido a Pandemia do Coronavírus, a partir de 18/03/2020, conforme Portaria nº. 472, de 16/03/2020,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e os demais como membros, compor a comissão responsável pela elaboração do Novo Calendário Acadêmico Sistemático do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, exercício 2020.

SERVIDOR	REPRESENTANTE
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA	PROEN
ROSANGELA SANTOS DA SILVA	PROEN
GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD	PROEN
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	PROEN
ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA	PPGI
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA	PROEX
JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA	PROPLAD
CARLOS TIAGO GARANTIZADO	PRODIN
JAIME CAVALCANTE ALVES	FORDI
JANDUY MEDEIROS NETO	DGP

II. ESTABELEÇER o prazo até a data de **24/06/2020** para a conclusão dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 802-GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, de 15/06/2020,

RESOLVE:

I. PRORROGAR por 20 (vinte) dias, a contar desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela realização do Desfazimento de Bens da Reitoria do IFAM, constituída por meio da Portaria nº 308-GR/IFAM, de 19/02/2020.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 827 - GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória nº 934, de 1º/04/2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 193/2020-PROEN, de 23/06/2020,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, e os demais como membros, compor o Grupo de Trabalho responsável em definir os procedimentos para a realização da Colação de Grau, via webconferência, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, exercício 2020.

SERVIDOR	REPRESENTANTE
Waldomiro dos Santos Silva	PROEN
Rogério Caxias de Araújo	PROEN
Ione Oliveira das Neves Caldeira	Manaus Centro
Tatiane de Jesus Belfort	Manaus Centro
David Washington Freitas de Lima	Manaus Zona Leste
Silvio Cesar Simões Sampaio	Manaus Zona Leste
Juan Gabriel de Albuquerque Ramos	Manaus Distrito Industrial
Francemary Pinheiro de Pinheiro	Manaus Distrito Industrial

II. ESTABELECER o prazo até a data de 14/07/2020 para a conclusão dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 841 - GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 13/2020-CGCI/REITORIA, de 24/06/2020;

CONSIDERANDO o item II, da Portaria nº 2.628-GR/IFAM, de 05/12/2016,

CONSIDERANDO o inciso X, do art. 42, do Regimento Geral do IFAM,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e os demais como membros, compor a comissão responsável pela condução dos trabalhos de escolha dos integrantes da Comissão de Ética deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme art. 5º, do Decreto nº 6.029, de 1º/02/2007.

I.1. Antonio Hipólito de Araújo, matrícula SIAPE nº 1940481

I.2. Pedro Raimundo da Fonseca Soares matrícula SIAPE nº 0267875

I.3. Midiã Naama Conceição da Silva, matrícula SIAPE nº 2326401

I.4. Viviane Maria Miranda Eremita da Silva, matrícula SIAPE nº 1855207

II. ESTABELECER o prazo até a data de **29/07/2020** para a conclusão dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 842 - GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC Nº 473 de 12/05/2020, publicada no DOU de 13/05/2020, Seção 1, pág. 55;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

CONSIDERANDO a necessidade do retorno às atividades presenciais acadêmicas e administrativas do IFAM pós-pandemia causada pelo Coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão responsável pela elaboração de fluxograma, objetivando a recepção e a tramitação da documentação dos servidores e alunos que se enquadram nos grupos de risco relacionados à COVID 19.

Nome	Cargo/Função
Janduy Medeiros Neto	Chefe do Depto. de Desenvolvimento de Pessoas
Lívia de Souza Camurça Lima	Pró-Reitora de Ensino
Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard	Diretora Executiva
Viviane Maria Miranda Eremita da Silva	Coord. Geral de Governança e Controle Interno
Alice Carvalho do Nascimento	Médica – <i>campus</i> Manaus Centro

Art. 2º À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA Nº 758-GR/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 15/2020-CPPD/ REITORIA, de 02/06/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **NEREIDA DA COSTA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE Nº 2115598, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
AFONSO FEITOSA REIS NETO	3008504	IFPI
NAYANA DE ALMEIDA SANTIAGO NEPOMUCENO	1244532	IFCE
JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA	1657674	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 763-GR/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo nº 23386.001970/2019-69, de 29/11/2019, de autoria da servidora abaixo mencionado e o Despacho nº 18986- CPPD/REITORIA/IFAM, de 03/06/2020,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidor **NEREIDA DA COTA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2115598 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos, a contar de 11 de março de 2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA Nº 745 - GR/IFAM, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José da Silva Izel – Coordenador de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, conforme Memorando Eletrônico nº 2/2020-CGLN/REITORIA, de 23/05/2020 e Despacho da DGP de 29/05/2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **ALINNY EUGENIA VERAS SILVA LEÃO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1142295, para substituir o titular da Coordenação de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, **no período de 1º a 20 de junho de 2020**, código FG-02.

II - À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 798-GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Klissiathaila D'avila de Carvalho – Coordenadora Geral de Gestão de Documentos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico nº 92/2020-PROPLAD/REITORIA, de 15/06/2020,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **SAMARA ROSEANNE SANTOS DO CARMO** – Técnica em Arquivo, matrícula SIAPE Nº 1607829, para substituir o Titular da Coordenação Geral de Gestão de Documentos da PROPLAD, **no período de 15 a 29 de junho de 2020**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

Reitor

PORTARIA Nº 799-GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Lucicleia Freitas Pereira – Coordenadora Geral de Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico nº 90/2020-PROPLAD/REITORIA, de 15/06/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **JOSÉ DE JESUS MEDEIROS FALCÃO JUNIOR** - Administrador, matrícula SIAPE Nº 2195596, para substituir o Titular da Coordenação Geral de Finanças da PROPLAD, **no período de 15 a 29 de junho de 2020**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 803 - GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Viviane Maria Miranda Eremita da Silva – Coordenadora Geral de Governança e Controle Interno da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 11/2020-CGCI/REITORIA, de 01/06/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2326041, para substituir o titular da Coordenação Geral de Governança e Controle Interno da Reitoria, **pelo período de 03 a 12 de junho de 2020**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 826 - GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Yanna Santos de Medeiros – Coordenadora da Corregedoria Geral, conforme Memorando Eletrônico nº 40/2020-CCG/REITORIA, de 24/06/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2326041, para substituir o titular da Coordenação da Corregedoria Geral, **pelo período de 25/06 a 1º/07/2020**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 828 - GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 86/2020-PRODIN/REITORIA, de 24/06/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2797811, como Coordenador do Projeto Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em áreas prioritárias relacionadas à Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática, conforme Convênio nº 01/2020, celebrado entre o IFAM e a empresa SAMSUNG Eletrônica da Amazônia LTDA.

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 840-GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Luciano da Silva Maia – Coordenador Geral de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico nº 93/2020-PROPLAD/REITORIA, de 24/06/2020,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **LEONARDO SOUSA ARAÚJO** - Administrador, matrícula SIAPE Nº 1094972, para substituir o Titular da Coordenação Geral de Planejamento da PROPLAD, **no período de 1º a 10 de julho de 2020**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 843-GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor André Wilson Archer Pinto Salgado – Assessor de Relações Internacionais da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 11/2020-ARI/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0267857, para substituir o titular da Assessoria de Relações Internacionais da Reitoria, **pelo período de 06 a 21 de julho de 2020**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA Nº 746-GR/IFAM, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 218/2020-DGP/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

REITORIA			
NOME	CARGO	SIAPE Nº.	PERÍODO AVALIADO
EDY DA SILVA PEREIRA	Engenheiro de Segurança do Trabalho	2396497	1º/06/2017 a 30/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 760-GR/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 226/2020-DGP/REITORIA, de 02 de junho de 2020,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS MAUÉS			
NOME	CARGO	SIAPE Nº.	PERÍODO AVALIADO
AMÉLIA JANDREA DE SOUZA	Professor EBTT	3103825	19/05/2017 a 18/05/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 761-GR/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 225/2020-DGP/REITORIA, de 02 de junho de 2020,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS COARI			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
CARLOS BRITO DA COSTA SILVA	Bibliotecário	2356083	31/01/2017 a 30/01/2020
JACKSON MITOSO ALHO	Professor EBTT	2705837	26/05/2017 a 25/05/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

JEAN FELIPE SILVA DE ABREU	Professor EBTT	2356013	25/01/2017 a 24/01/2020
----------------------------	----------------	---------	-------------------------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 772-GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 231/2020-DGP/REITORIA, de 04/06/2020,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE			
NOME	CARGO	SIAPE Nº.	PERÍODO AVALIADO
PAULO CESAR GONÇALVES DE AZEVEDO FILHO	Professor EBTT	2423360	03/10/2017 a 02/10/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 773-GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 230/2020-DGP/REITORIA, de 04/06/2020,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

REITORIA			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
ANA PATRICIA CAVALCANTI QUEIROZ	Técnico em Assuntos Educacionais	1223114	05/06/2017 a 04/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 788-GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 233/2020-DGP/REITORIA, de 08/06/2020,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

REITORIA			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE	Tecnólogo/Formação em Turismo, Hospitalidade e Lazer	2399652	09/06/2017 a 08/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 800-GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 241/2020-DGP/REITORIA, de 15/06/2020,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
GIZELE MELO UCHOA	Professor EBTT	2401045	13/06/2017 a 12/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 801-GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 240/2020-DGP/REITORIA, de 15/06/2020,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS LÁBREA			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
ELIAS BEZERRA DE SOUZA	Professor EBTT	2396701	1º/06/2017 a 31/05/2020
FABIANO PEREIRA DOS SANTOS	Professor EBTT	1363971	1º/06/2017 a 31/05/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

IDALÉCIO PACÍFICO DA SILVA	Professor EBTT	2397338	31/05/2017 a 30/05/2020
SUZIANE GHEDINI MARTINELLI	Professor EBTT	1315718	05/06/2017 a 04/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 815-GR/IFAM, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 249/2020-DGP/REITORIA, de 18/06/2020,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS COARI			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
LILIANE DE OLIVEIRA SOUZA	Professor EBTT	2396929	02/06/2017 a 1º/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 816-GR/IFAM, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 251/2020-DGP/REITORIA, de 18/06/2020,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
ESTELA ROSANA DURÃES VIEIRA	Professor EBTT	2396750	1º/06/2017 a 31/05/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 820-GR/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 253/2020-DGP/REITORIA, de 19/06/2020,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS PARINTINS			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
DELANA DE SOUZA CANTO	Professor EBTT	2960031	06/06/2017 a 05/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº 766 - GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 158/2020-DG-COARI, de 03/06/2020,

R E S O L V E:

I. **EXTINGUIR**, da Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Coari, as Coordenações, conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Coordenação de Benefícios e Qualidade de Vida	FG-04
Coordenação de Comunicação Social e Eventos	FG-04

II. **CRIAR**, na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Coari, os Núcleos, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO
Núcleo de Benefícios e Qualidade de Vida, vinculado à Coordenação de Gestão de Pessoas do <i>campus</i> Coari
Núcleo de Comunicação Social e Eventos, vinculado ao Gabinete da Direção Geral do <i>campus</i> Coari

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

IV. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

PORTARIA Nº 837-GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 68/2020-DG-MANACAPURU, de 25 de junho de 2020,

RESOLVE:

I. SUSPENDER, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **FÁBIO TEIXEIRA LIMA** – Diretor Geral *Pro Tempore* do campus Avançado Manacapuru, Matrícula SIAPE Nº 1935202, programado para o período de 06 a 21/07/2020.

II. Fica Reprogramado para o período de 04 a 19/01/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 779 - GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23388.000132/2020-91, de 05/06/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 010-CGP/DG/IFAM-LÁBREA/2020, de 08/06/2020 e Despacho nº 19539/2020-DGP/REITORIA, de 08/06/2020,

RESOLVE:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO	1799526	20%	30%	05/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 780 - GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.010471/2020-74, de 04/06/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 105- CDP/DGP/GR-IFAM/2020, de 08/06/2020,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

R E S O L V E:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES	2106597	30%	52%	02/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 795-GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.010047/2020-20, de 29/05/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 109-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 15/06/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005, nos termos seguintes.

SIAPE	SERVIDOR	PORC.	EFEITOS
3160253	ADRIELE DZINDZIK LINS	30%	12/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA Nº 806-GR/IFAM, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23384.000519/2020-38, de 04/05/2020;

CONSIDERANDO os Despachos nº 169-CLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 20509/ 2020-DGP/REITORIA, ambos de 16/06/2020,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **LUCILENE SALOMÃO DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2114095, com lotação no *campus* Coari, de acordo com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 19/04/2020 a 17/08/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, NOJO

PORTARIA Nº 783-GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23073.000933/2020-09, de 02/06/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 161-CGL/DGP/REITORIA-IFAM, de 05/06/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA GALA à servidora **ANA PAULA MILEO GUERRA CARVALHO** – ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE Nº 3003864, lotada no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com a alínea “a”, do inciso III, do art. 97, da Lei nº 8.112, de 1990, pelo período de 18 a 25/05/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORTOGA DE GRAU

PORTARIA Nº 838 - GR/IFAM DE 29 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos Eletrônicos nº 6/2020 - CCG/CMC, de 22/06/2020, nº 7/2020 - CCG/CMC, de 23/06/2020 e nº 198/2020-PROEN/REITORIA, de 26/06/2020,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, parágrafo único da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

R E S O L V E:

I. DIVULGAR, por meio de EDITAL INTERNO, conforme lista anexa, o Ato de Colação de Grau dos graduandos do *campus* Manaus Centro – CMC.

II. CONVOCAR, os graduandos da referida lista, para a cerimônia de Colação de Grau, a ser realizada no Auditório do referido *campus*.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ANEXO DA PORTARIA Nº 838-GR/IFAM DE 29 DE JUNHO DE 2020

DIA 1º/07/2020 - QUARTA-FEIRA ÀS 16h

CURSO: TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS

ALUNO (A):

- IAGO DOS SANTOS SOARES
- DANIELE ROQUE DE SOUSA RODRIGUES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

- HELENA GARCIA RAMOS
- LESLIÊ DE AZEVEDO GOMES
- SÂMIA DOURADO DE ALBUQUERQUE

CURSO: TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

ALUNO (A):

- LIZETH MERCEDES GARCIA JAIMES
- KRISTYANE SUELEN ARCANJO DA SILVA

DIA 02/07/2020 - QUINTA-FEIRA ÀS 09h

CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

ALUNO (A):

- ADAMOS SOARES LIMA
- DAVID BRASIL BRANDÃO
- JOÃO IGOR DE ALMEIDA ASSUNÇÃO
- KAROLINE DA SILVA E SILVA
- LEÔNIDAS GAMA DA SILVA
- MÁRIO HINDEMBURG BATISTA DO AMARAL FILHO
- RAMON CAVALCANTE DE SOUZA MONTEIRO
- TIAGO MARTINS DE SOUZA

DIA 02/07/2020 - QUINTA-FEIRA ÀS 16h

CURSO: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

ALUNO (A):

- CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA MACIEL
- EDER JONES VALENTE CHAVES
- FRANCIBEL DA SILVA NEVES
- LUCAS VASCONCELOS SOUZA
- SMITH EDUARDO FERREIRA JÚNIOR

DIA 03/07/2020 - SEXTA-FEIRA ÀS 11h

CURSO: TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ALUNO (A):

- SILVIA APARÍCIO BARROS

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

ALUNO (A):

- ANDRÉ RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO
- JOSÉ VITOR QUARESMA DUTRA
- LUANA THAINÁ OLIVEIRA BARROS
- LUÍSA VITÓRIA MENDONÇA DO NASCIMENTO
- MÔNICA JACQUELINE LIMA FONTINELLE

DIA 03/07/2020 - SEXTA-FEIRA ÀS 14h

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ALUNO (A):

- ADRIANO DE JESUS BENTES
- DIONEY DE OLIVEIRA GOMES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

- ELLEN BRUNA MAFRA PEREIRA
- GIOVANNA GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS
- LILIAN CAROLINE NUNES DE MATOS
- LUIZ GABRIEL LEITEI TEIXEIRA
- MARCIELE DOS SANTOS CARDOSO
- MICHELLI DA CONCEIÇÃO LIMA
- NAYLANA MELO DE SOUZA
- RAISSA MOURA DOS SANTOS
- SOFIA SIMÕES PINTO
- THAIS SOARES AMARAL

DIA 03/07/2020 - SEXTA-FEIRA ÀS 16h

CURSO: FÍSICA

ALUNO (A):

- AGOSTINHA REIS DE ALMEIDA FILHA
- CAMILA JANETH ROSERO SOARES
- EDSON EDUARDO TAVARES CARVALHO
- GUILHERME ALMEIDA MONTOLI
- MATEUS OLIVEIRA NERI
- RODRIGO DA SILVA BENTES

CURSO: MATEMÁTICA

ALUNO (A):

- ANANDRIA ALMEIDA PEREIRA
- IRANEIDE MUSTAFA SOUZA
- ISAAC DOS SANTOS PIMENTEL
- RODRIGO SILVA DA SILVA

CURSO: QUÍMICA

ALUNO (A):

- CLEVERTON DE LIMA CARDELES
- INGRID SIMONE MELO DE OLIVEIRA
- ROBSON VIEIRA KAKIJIMA

PORTARIA Nº 839-GR/IFAM DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 6/2020 - CCG/CMC, de 22/06/2020;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, parágrafo único da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

R E S O L V E:

I. DELEGAR ao servidor **EDSON VALENTE CHAVES** – Diretor Geral do *campus* Manaus Centro, matrícula SIAPE Nº 1193675, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau aos discentes dos cursos de Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Alimentos, Engenharia Mecânica, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Construção de Edifícios, Engenharia Civil, Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química, a serem realizados nos dias 1º, 02 e 03/07/2020, no auditório do referido *campus*.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

PENSÃO

PORTARIA Nº 808-GR/IFAM, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23073.000123/2020-44, de 21/01/2020 e Despachos nº 20571/2020-CCP/REITORIA e nº 20584/2020-DGP/REITORIA, ambos de 17/06/2020,

RESOLVE:

I - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA, a DAVI LUCAS MOURÃO MATOS e VITOR MOURÃO MATOS, filhos do ex-servidor ANDRÉ ROGÉRIO MATOS DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1376633, falecido em 09/01/2020, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/19, e em conformidade com os arts. 215, 217, inciso IV, alínea "a", e art. 218 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/15, art. 15 da Lei nº 10.887/04 e Lei nº 8.213/91.

II - Os efeitos financeiros retroagem a data de 09/01/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 814-GR/IFAM, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.003304/2020-77, de 13/02/2020, e Despachos nº 20577/2020-CCP/REITORIA, de 17/06/2020 e nº 20748/2020-DGP/REITORIA, de 18/06/2020,

RESOLVE:

I - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA, a LUCAS CRUZ DA SILVA e SOFIA CRUZ DA SILVA, filhos do ex-servidor ALESSANDRO MACHADO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1894735, falecido em 02/02/2020, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/19, e em conformidade com os arts. 215, 217, inciso IV, alínea "a", e art. 218 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/15, art. 15 da Lei nº 10.887/04 e Lei nº 8.213/91.

II - Os efeitos financeiros retroagem a data de 02/02/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 831-GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.010805/2020-18 de 12/06/2020;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 181-CGL/DGP/REITORIA-IFAM, de 24/06/2020,

RESOLVE

I. **CONCEDER** pensão vitalícia à senhora **MARIA VALDIRA CABRAL DE SOUZA**, pelo falecimento do servidor aposentado **EDIVALDO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0267639, ocorrido em 03 de junho de 2020, de acordo com o disposto no inciso I do Artigo 217 da lei nº 8.112/90, Artigo 222, alínea "b" inciso VII, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II – Os efeitos financeiros desta concessão retroagem a data de 03 de junho de 2020.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

Reitor

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 822 - GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 36/2020-CCG/REITORIA, de 24/06/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 10 (dez) dias, a contar 24/06/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada por meio da Portaria nº 715-GR/IFAM, de 26 de maio de 2020 - Processo nº 23443.033142/2019-68, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 829 - GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 28/2020-GDG/TEFÉ, de 24/06/2020, referente ao Processo nº 23754.000292/2020-15,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores HÉLDER OLIVEIRA FRAZÃO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2110293, CPF nº 624.232.582-91, CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2299940, CPF nº 405.145.792-34, e, FRANCISCO RIPARDO MAIA – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2192019, CPF nº 280.272.802-49, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus Tefé, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, consoante o disposto no art. 133, caput, e § 7º da Lei nº 8.112/90.

II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 629-GR/IFAM, de 24/04/2020.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 835 - GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 37/2020-DIREXEC/REITORIA, de 25/06/2020,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23056.000641/2019-32, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA; JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador, matrícula SIAPE nº 050199, CPF nº 153.169.761-15, pertencente ao quadro da Secretaria de Alfabetização/MEC, e, ADMILSON STEPHANO – Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1366437, CPF nº 114.554.058-92, pertencente ao quadro do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio Ilhéus, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei nº 8.112/1990, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 836 - GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 37/2020-DIREXEC/REITORIA, de 25/06/2020,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.019094/2019-03, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA; JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador, matrícula SIAPE nº 050199, CPF nº 153.169.761-15, pertencente ao quadro da Secretaria de Alfabetização/MEC, e, ADMILSON STEPHANO – Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1366437, CPF nº 114.554.058-92, pertencente ao quadro do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio Ilhéus, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA Nº 751-GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23056.000078/2020-19, de 21/05/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho nº 18690/2020-CPPD/REITORIA, de 1º/06/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALISTA**, à servidora **NELISA DE SOUZA PARENTE** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2334277, lotada no *campus* Humaitá, pela conclusão do curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Artes, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem a 1º/06/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 752-GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23443.000307/2020-61, de 28/04/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 18700/2020-CPPD/REITORIA, de 1º/06/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOCTOR**, ao servidor **DANIEL FONSECA DE SOUZA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1967024, lotado no *campus* Manaus Distrito Industrial, pela conclusão do curso de Doutorado em Física, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, sem efeitos financeiros.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 753-GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000110/2020-51, de 10/04/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 18706/2020-CPPD/REITORIA, de 1º/06/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE**, ao servidor **ALEX FERNANDO DUARTE MONTEIRO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1087569, lotado no *campus* Tabatinga, pela conclusão do curso de Mestrado em Informática, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem a 06/05/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA Nº 740-GR/IFAM, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.009848/2020-42, de 27/05/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 096-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 28/05/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 1º/12/2018 a 31/05/2020, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

IAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2396497	EDY DA SILVA PEREIRA	E202	E203	1º/06/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 741-GR/IFAM, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.009846/2020-53, de 27/05/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 097-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 28/05/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 1º/12/2018 a 31/05/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2396497	EDY DA SILVA PEREIRA	E203	E303	1º/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 743-GR/IFAM, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.009895/2020-96, de 27/05/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 098-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 28/05/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 19/09/2018 a 18/03/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2102494	ALINE SILVA DE SOUZA	D404	D405	19/03/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 748-GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.009865/2020-80, de 27/05/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 101-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 1º/06/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 16/11/2018 a 15/05/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2122156	KLISSATHAILA D'AVILA DE CARVALHO	E404	E405	15/05/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 756-GR/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.010106/2020-60, de 1º/06/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 102-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 02/06/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 27/11/2018 a 26/05/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2396041	MAYARA DA SILVA E SILVA	C203	C303	1º/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 765-GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.010103/2020-26, de 01/06/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 103-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 02/06/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 03/10/2018 a 02/04/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2108170	EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO	E304	E305	03/04/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 777-GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.010525/2020-00, de 05/06/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 107-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 08/06/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 03/04/2017 a 02/10/2019, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2108170	EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO	E305	E405	05/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 778-GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.010501/2020-42, de 05/06/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 106-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 05/06/2020,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 23/10/2018 a 22/04/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2286160	ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO	E404	E405	23/04/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 781 - GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23388.000131/2020-47, de 05/06/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 009 - CGP/DG/IFAM-LÁBREA/2020, de 05/06/2020 e Despacho nº 19540 / 2020 - DGP/REITORIA, de 08/06/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 15/01/2018 a 14/07/2019, conforme a Lei nº 11.091/2005:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1799526	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO	E406	E407	15/07/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 782-GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.009850/2020-11, de 27/05/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 104-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 28/05/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 05/12/2018 a 04/06/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

SLAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2126382	ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	E404	E405	05/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 809-GR/IFAM, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23043.00305/2020-72, de 28/04/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres nº 022 – CGP/ CMDI/IFAM, de 22/05/2020 e nº 004 - DDP/DGP/REITORIA-IFAM/ 2020, de 17/06/2020 e Despacho nº 20621 / 2020 - DGP/REITORIA, de 17/06/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 20/09/2018 a 19/03/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2102251	HEYLLER DIEGO PINTO DE MELO	D404	D405	20/03/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 823-GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.010995/2020-65, de 16/06/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 114-CDP/DGP/REITORIA-IFAM/ 2020 e Despacho nº 20972/ 2020-DGP/REITORIA, ambos de 22/06/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 11/02/2018 a 10/08/2019, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
-------	----------	----	------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

2191812	NATHANIEL JOSÉ FURTADO	E303	E304	11/08/2019
---------	------------------------	------	------	------------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 824-GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.010996/2020-01, de 16/06/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 113-CDP/DGP/REITORIA-IFAM/ 2020, de 18/06/2020 e Despacho nº 20975/ 2020-DGP/REITORIA, de 22/06/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 03/10/2018 a 02/04/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2109237	ROSÂNGELA SANTOS DA SILVA	E404	E405	03/04/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 825-GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.010964/2020-12, de 16/06/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 111-CDP/DGP/REITORIA-IFAM/ 2020 e Despacho nº 20983/ 2020-DGP/REITORIA, ambos de 22/06/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo elencado pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 09/12/2018 a 08/06/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
-------	----------	----	------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

1743054	MARCELO ROSAS ALVES	D407	D408	09/06/2020
---------	---------------------	------	------	------------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 832-GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.011238/2020-17, de 16/06/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 118-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 24/04/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 09/12/2018 a 08/06/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2399652	ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE	E202	E203	09/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 833-GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.010742/2020-91, de 10/06/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 119-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 25/04/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 09/12/2018 a 08/06/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2399652	ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE	E203	E303	10/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA Nº 797-GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o nº 23384.000182/2020-05, de 12/05/2020;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 81 – CGP/CITA, de 08/04/2020, Nota nº 00072/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 06/04/2018 e Despacho nº 14434/2020- DGP/REITORIA, de 24/04/2020,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, no Nível III, à servidora **LEONOR FERREIRA NETA TORO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1184221 no valor de R\$ 305.860,28 (Trezentos e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

READPTAR E REINTEGRAR

PORTARIA Nº 770 - GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor Processo nº 23073.002468/2019-07, de 20/09/2019;

CONSIDERANDO os Despachos nº 9724/ 020-DG-CMZL, 12/03/2020 e nº 18865/2020-DGP/REITORIA, de 02/06/2020,

R E S O L V E:

I. **READAPTAR** o servidor **FABIO BARBOSA MULLER**, matrícula SIAPE nº 1106277, do cargo de Motorista para o cargo de Auxiliar em Administração, nível de classificação C, Código CBO: 4110-05, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.184.766/2019/SIASS/UFAM, de 03/10/2019, de acordo com o disposto no §2º do art. 24, da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 776 - GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a sentença proferida no Processo nº 1000746-87.2017.4.01.3200;

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória nº 00290/2020/EATE CONHE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o NUP nº 00482.007735/2017-45;

CONSIDERANDO os Despachos nº 004 - DDP/ DGP/ REITORIA-IFAM/ 2020, de 27/05/2020 e nº 19593 / 2020 - DGP/REITORIA, de 08/06/2020,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

Art. 1º. REINTEGRAR, provisoriamente (sub judice) ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, **JURANDY MOREIRA MACIEL AIRES DA SILVA**, conforme disposto no art. 28 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o referido servidor foi concursado (Administrador, código 701001, Classe E), mantida a lotação no IFAM/campus Coari.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

REGULAMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 830 - GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC Nº 473 de 12/05/2020, publicada no DOU de 13/05/2020, Seção 1, pág. 55;

CONSIDERANDO a necessidade do retorno às atividades presenciais acadêmicas e administrativas do IFAM pós-pandemia causada pelo Coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, no âmbito do IFAM, o retorno às atividades administrativas presenciais, conforme abaixo:

§1º Fica delegada aos Pró-Reitores, Diretores Sistêmicos, Chefe de Gabinete e Chefes de Departamento, a competência para determinar o retorno às atividades presenciais dos servidores ocupantes de Função Gratificada – FG, ou qualquer outro servidor, no âmbito da Reitoria, conforme necessidade institucional;

§ 2º Fica delegada competência aos Diretores Gerais para determinar o retorno às atividades presenciais dos servidores ocupantes de Função Gratificada – FG, FCC ou qualquer outro servidor, no âmbito dos *campi*, conforme necessidade institucional;

§ 3º Todos os servidores do IFAM deverão retornar às atividades presenciais até o dia **21/07/2020**.

Art. 2º DETERMINAR que os períodos de férias já marcados deverão ser cumpridos, sem necessidade de remarcação ou alteração, exceto casos excepcionais que deverão ser autorizados pelo Reitor.

Art. 3º ESTABELECEr que sejam observados os critérios de prevenção estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde – OMS, quanto ao combate à COVID-2019.

Parágrafo único. Caberá, aos Diretores Gerais, no âmbito dos *campi*, a adoção das medidas mínimas de prevenção.

Art. 4º DETERMINAR que os servidores adotem medidas individuais de proteção e higiene.

Art. 5º DETERMINAR a obrigatoriedade do uso de máscara nas dependências de todas as unidades do IFAM.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA Nº 742-GR/IFAM, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.007596/2020-17, de 19/05/2020, e Despachos nº 149-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 23/05/2020 e nº 18150-DGP/REITORIA, de 27/05/2020,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

I. REMOVER, DE OFÍCIO, a servidora **DANIELLE FREIRE DA SILVA** – ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação, matrícula SIAPE nº 2418671, do *campus* Tabatinga para o *campus* Manaus Distrito Industrial, para o exercício do mesmo cargo, com fulcro no inciso I, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os incisos I e II, do art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 754-GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 18702 /2020 - CPPD/REITORIA, de 1º de junho de 2020,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 264-GR/IFAM, de 24/03/2020, que concedeu Aceleração da Promoção da Classe/Nível D-102 para D-301, à servidora **ISADORA KAROLINA FREITAS DE SOUSA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1275881.

I.1 **Onde se lê:** Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 23/04/2020.

I.2 **Leia-se:** Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 29/05/2020.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 785-GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 19099/2020-CCP/REITORIA, e 19140-DGP/REITORIA/IFAM, ambos de 04/06/2020,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR o teor da Portaria nº 343-GR/IFAM, de 21/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 38, de 26/02/2020, Seção 2, pág. 24, que concedeu Aposentadoria Voluntária à servidora ANA CÉLIA BRANDÃO DE FARIAS SAID – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 268094, conforme abaixo:

I.1 Onde se lê: “com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e do § 5º, da Constituição Federal de 1988, c/c com art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019”

I.2 Leia-se: “com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1998, c/c com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019”

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 786-GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 19102 / 2020 - CCP/REITORIA, e 19142 - DGP/REITORIA/IFAM, ambos de 04/06/2020,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR o teor da Portaria nº 163-GR/IFAM, de 04/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 26, de 06/02/2020, Seção 2, pág. 20, que concedeu Aposentadoria Voluntária à servidora DARCÍLIA DIAS PENHA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1164308, conforme abaixo:

I.1 Onde se lê: “com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e do § 5º, da Constituição Federal de 1988, c/c com art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019”

I.2 Leia-se: “com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, c/c com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019”

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 787-GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 19695/2020-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a Portaria nº 667-GR/IFAM, de 07/05/2020, concedeu Aceleração da Promoção ao servidor BENJAMIN BATISTA DE OLIVEIRA NETO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1112947,

I.1 Onde se lê: da Classe/Nível D-102 para D-301,

I.2. Leia-se: da Classe/Nível D-201 para D-301,

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 787-GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 19695/2020-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a Portaria nº 667-GR/IFAM, de 07/05/2020, que concedeu Aceleração da Promoção ao servidor BENJAMIN BATISTA DE OLIVEIRA NETO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1112947, conforme abaixo:

I.1 Onde se lê: da Classe/Nível D-102 para D-301

I.2. Leia-se: da Classe/Nível D-201 para D-301

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2020, segunda feira, 06 de julho de 2020

Reitor

PORTARIA Nº 792-GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23073.000904/2020-39, de 04/05/2020 e Despacho nº 20023/2020-CPPD/REITORIA, de 11/06/2020,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a Portaria nº 654-GR/IFAM, de 05/05/2020, que concedeu a Aceleração da Promoção da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **ALEXANDRE NAVARRO ALVES DE SOUZA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2398377.

I.1 Onde se lê: Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 04/05/2020.

I.2 Leia-se: Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 05/06/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024 - GR/IFAM, de 04/06/2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 19079 / 2020 - PROPLAD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Oficialização de Demanda/DOD, referente ao Processo nº 23443.004390/2020-35, de 24/04/2020, cujo objeto e aquisição de Equipamentos de Informática, conforme disposto no inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Servidor	Lotação	Função
NATHANIEL JOSE FURTADO	DGTI/PRODIN	Integrante Requisitante
JOAQUIM ALBERTO LEITE DA SILVA JUNIOR	DGTI/PRODIN	Integrante Técnico
SILVESTRE SALES DE SOUZA	DEPASG/PROPLAD	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor